



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA N.º 58/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor da função de Ouvidor e Ouvidor Substituto da Câmara Municipal de Ourém.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ROSIELY DE CASSIA REIS DO NASCIMENTO** portadora do RG nº 783XXXX PC/PA e inscrita no CPF/PA sob nº 039.054.XXX-XX, da função de **OUVIDORA** da Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º Exonerar o servidor **GABRIEL RODRIGUES GOMES LONGOBARDI** portador do RG nº 8994XXXX PC/PA e inscrito no CPF/PA sob nº 021.498.XXX-XX, da função de **OUVIDOR SUBSTITUTO** da Câmara Municipal de Ourém.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourém/PA, em 30 de dezembro de 2024.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA
Vice- Presidente da Câmara Municipal de Ourém

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS
1º Secretário da Câmara Municipal de Ourém

COSMO ARAÚJO DA SILVA
2º Secretário da Câmara Municipal de Ourém